



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves
 * ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

RODOVIA - TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE Nº 15371/2019

Aprovado em: 01-04-2019

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para solicitação de estudo de viabilidade para implantação de travessia elevada/redutor de velocidade na via pública no endereço abaixo mencionado, no bairro SHOPPING PARK

RUA ARI DE SOUZA NEVES, 451, EM FRENTE A IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 MADUREIRA, SHOPPING PARK, 38.411-536, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O redutor de velocidade é uma ação importante, pois minimizará o eminente risco de acidente na via mencionada, os pedestres também se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, solicitamos a implantação de travessia elevada/redutor de velocidade, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação e trazer mais segurança a população.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à DER

Sala das Sessões, 1 de abril de 2019

Ver. Ronaldo Alves
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1